CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47/2024

"Concede a Título de Cidadã da Cidade de Salvador a *Luisi Carletti Valadão*".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador a ***Luisi Carletti Valadão***.

Art. 2° A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, de maio de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Luisi Carletti Valadão nasceu na Tijuca, zona norte da cidade do Rio de Janeiro, em 26 de março de 1981.
Chamada de Mainha pelos amigos, frequenta Salvador há 24 anos.
Jornalista e publicitária, por formação, atua hoje em suas empresas Lupa Comunicação e Lupamais.ag na gestão de imagem de grandes artistas baianos, como Carlinhos Brown e Xanddy, além de atuar em vários projetos culturais em Salvador, e levar o nome da cidade para todo Brasil, através de divulgações em veículos de comunicação por todo o país.
É apaixonada pela cidade, desde sempre.
Do sincretismo religioso, da cena musical à culinária, ***Luisi Valadão*** vive na ponte aérea Salvador/Rio de Janeiro/ São Paulo.
Por tais fundamentos é que se propõe o presente projeto de resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Salvador, de maio de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário